

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA LOTERJ Nº 604 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a Súmula nº 16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- os termos constantes do Processo Administrativo SEI-150162/000526/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a nova composição da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão, instituída nos termos do artigo anterior, os servidores a seguir relacionados:

MEMBROS TITULARES:

- DIEGO DELDUQUE DE SOUZA RIBEIRO - ID Funcional nº 5147192-2;
- JOSE JORGE NUNES SIMAS - ID Funcional nº 4319085-5;
- ROGERIO PEREIRA FERREIRA - ID Funcional nº 4417813-1.

MEMBROS SUPLENTE:

- PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FERNANDES - ID Funcional nº 5147083-7;
- PEDRO LÉLIO DA GAMA AGUDAO - ID Funcional nº 2013424-0.

Art. 3º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 578 de 26 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2546857